



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 33,
de 13 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na legislação trabalhista, CONCEDE à servidora VALDÊNIA LUGLI, Conciliadora Financeira, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, contados no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 1996, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 1996

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

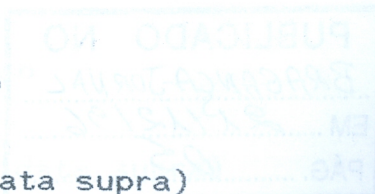
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2ª Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretora em exercício do Depto. Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 34,
de 16 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença a
servidor para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na legislação trabalhista, CONCEDE ao servidor PAULO JOSÉ BERTO FREIRE, Conciliador Financeiro, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, contados no período de 16 a 27 de dezembro de 1996, com base em atestado médico apresentado pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 1996

JOSE BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAGA
1º Secretário

JULIANA RASCOVETSKI SACIOTO
2ª Secretária

LYSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

ADAIR-PÉRRERA DE SOUZA
Diretora em exercício do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 21/12/96
PÁG. 05

(publicada na sede da Câmara Municipal na data)